



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 098/ 2008

Requer a retirada dos Projetos de Lei nºs 60/2008 e 61/2008.

Senhor Presidente:

O(s) Vereador (es) abaixo assinado(s) requer (em) a V.Exa., com fulcro no disposto no art. 131 do Regimento Interno, a retirada dos Projetos de Lei nºs 60/2008 e 61/2008, em face dos Adendos aos Pareceres Jurídicos nºs 112/2008 e 113/2008 exarados pela douta Assessoria Jurídica desta Casa, que assim se pronunciou:

“Nesse sentido foi emitido parecer favorável à tramitação do Projeto, desde que obedecidos os dispositivos legais, entretanto por tratar-se de período final de mandato eletivo, estão as despesas também sob a égide da Lei 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece prazos para despesas com pessoal, como disposto no art. 21 caput e parágrafo único que torna nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20 desta Lei.

Assim sendo expirou em 01 de julho de 2008 o prazo para aprovação do projeto em tramitação nesta Casa”.

Sala das Sessões, em 4 de julho de 2008.

Comissão de Economia, Finanças e Orçamento

Valentim Gustavo da Silva
Presidente da Comissão

Hermógenes de Oliveira
Vice-Presidente

Beni Rodrigues
Membro

Mesa Diretora

Carlos Juliano Badel
Presidente

Pedro Hsu
1º Vice-Presidente

Valentim Gustavo da Silva
2º Vice-Presidente

Professor Sergio de Oliveira
1º Secretário

Djalma Pastorello
2º Secretário

Rp